



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 2007

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela admissibilidade desta e da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2015, apensada, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Kim Kataguiri. O Deputado Alessandro Molon apresentou Voto em Separado.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Aguinaldo Ribeiro, Bia Kicis, Camilo Capiberibe, Daniel Silveira, Danilo Forte, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fausto Pinato, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Nicoletti, Osires Damaso, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Ricardo Silva, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Samuel Moreira, Tabata Amaral, Valtenir Pereira, Alê Silva, Alencar Santana, Aluisio Mendes, Capitão Alberto Neto, Celso Sabino, Chiquinho Brazão, Coronel Tadeu, Delegado Pablo, Fábio Ramalho, Felipe Carreras, Felipe Rigoni, Franco Cartafina, Giovani Cherini, Hugo Leal, Joice Hasselmann, Jones Moura, Kim Kataguiri, Márcio Macêdo, Orlando Silva, Paulo Eduardo Martins, Subtenente Gonzaga e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

